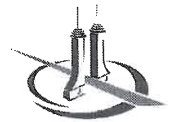




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 034/2020/DLEG

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: colocação de abrigo em parada de ônibus.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 19/2020, da vereadora Nerai Santos Kaufmann, protocolizado nesta Casa sob nº 62/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a colocação de abrigo em parada de ônibus, na rua Sérgio de Oliveira com rua Arnaldo Ribeiro, Bairro Rui Ramos.
2. Justifica-se tal solicitação devido aos pedidos de pessoas que fazem uso do transporte coletivo, ficando vulneráveis a todo tipo de doenças nos dias muito quentes ou de chuva.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente